



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 310/2007

Dispõe sobre especificações de competência da Unidade Administrativa da Contabilidade prevista na Resolução nº 293/2000.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas a e b do artigo 6º da Resolução nº 293/2000, as quais passam a ter as seguintes redações:

a) preparação e elaboração de relatórios e documentos para atender à Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal;

b) elaboração, execução e acompanhamento do orçamento da Câmara Municipal;

Art. 2º Acrescentam-se as seguintes alíneas ao artigo 6º da Resolução nº 293/2000:

c) elaborar e apresentar as seguintes declarações à Receita Federal: DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF Semestral (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Semestrais);

d) elaborar e apresentar a seguinte declaração ao Ministério do Trabalho: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);

e) elaborar e apresentar as seguintes declarações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: SISÓBRAS (Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas), SIACE/LRF (Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo), SICAM (Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais) e Relatório de Movimentação de Pessoal;

f) elaborar e apresentar as seguintes declarações à Caixa Econômica Federal: SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) e SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Poderes, Órgãos e Entes da Federação);

g) elaborar mensalmente as folhas de pagamento de vereadores, servidores e funcionários, sendo responsável pelo departamento de pessoal;

h) responder pela tesouraria da Câmara Municipal, assinando conjuntamente com o Presidente as folhas de cheques para realização de pagamentos;

i) efetuar o controle de patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Passa Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890

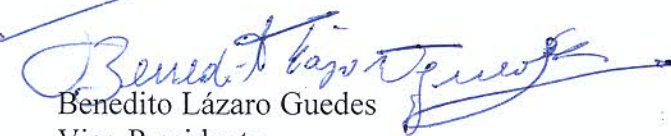



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 5 de junho de 2007.

Mesa Diretora da Câmara


Sebastião Franklin Ribeiro
Presidente


Benedito Lázaro Guedes
Vice-Presidente


José Batista Gaspar
1º Secretário


Luiz da Silva
2º Secretário

